



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PALMAS/TO**

Processo nº 11846.720.028/2014-45

Terceiro Termo Aditivo ao contrato **DRF/PAL Nº 003/2014** de prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, que entre si fazem a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Palmas/TO e a ABC Serviços Gerais EIRELI – ME.

CONTRATANTE

UNIÃO, por intermédio da Delegacia Da Receita Federal Do Brasil em Palmas/TO – DRF/PAL/TO, localizada na Quadra 202 Norte, Rua LO 4, Conjunto 03, Lotes 05/06, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0356-03, neste ato representada Sr. MARIO ABILIO BURATI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 5.398, de 02 de maio de 2007, do Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil, publicada no “Diário Oficial da União” de 02/05/2007, e, com fundamento no artigo 298, inciso II, § 1º do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no Diário Oficial da União de 17/05/2012; doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

ABC Serviços Gerais EIRELI - ME, CNPJ: 08.531.933/0001-17, estabelecida na, Rua Pajuçara Nº 47, QD 05, LT 29, St. Barra da Tijuca Cep: 74464-070, Goiânia - GO, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Sr(a). **Francisméria Ribeiro Gonçalves Damas**, CPF: 818.425.541-15, brasileira, casada, empresária, RG: 3766301, DGPC/GO, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente Termo Aditivo, em conformidade com o constante no processo acima identificado, da DRF/PAL/TO, que observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do preço do contrato.

Parágrafo Único - Publicação – Fica reduzido o preço mensal do contrato em R\$ 7.833,55 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), em virtude do aumento da produtividade mínima exigida por servente de limpeza na DRF/Palmas/TO, ficando o preço mensal do contrato em R\$ 43.591,40 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos) e o valor anual passa a R\$ 523.096,80 (quinhentos e vinte e três mil, noventa e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE EFICÁCIA – O presente termo aditivo somente terá validade após aprovação do Delegado da Receita Federal Do Brasil em Palmas/TO e eficácia depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto nos incisos I e II do artigo 33 do Decreto n.º 93.872, de 23/12/86.




Parágrafo Único - Publicação – Compete à CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias, contados daquela data, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA QUINTA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA – Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste Aditivo, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora, atendendo às disposições contida na IN Conjunta STN/SFC nº 4, de 10/05/2000, no artigo 2º da Portaria Ministerial MF nº 4 de 19/01/99 e na Lei n.º 10.180 de 06/02/2001.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo ao contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Palmas/TO.

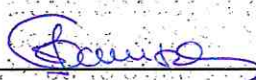


UNIÃO
MARIO ABILIO BURATI
Chefe da SAPOL/DERF/PAL/TO




ABC Serviços Gerais Eireli - ME
Francisméria Ribeiro Gonçalves Damas
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

DRF/PAL/TO


NOME: Wellington Francisco Damas
CPF: 160.748.743-87

ABC


NOME: Wellington Francisco Damas
CPF: 758.907.831-20

Este documento é válido para as partes envolvidas.

Para a firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo ao contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Palmas/TO.

MARIO ABILIO BURATI
Chefe da SAPOL/DERF/PAL/TO

Francisméria Ribeiro Gonçalves Damas
Sócia Administradora

DRF/PAL/TO
NOME: _____
CPF: _____